



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 022/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br³

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve,
Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;
Considerando que o presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da pavimentação da estrada vicinal que liga o bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda Aliança;
Considerando que este vereador vem sendo questionado por munícipes que utilizam essa via de acesso, a qual se encontra sem pavimentação, causando transtornos significativos aos seus usuários;
Considerando que o referido pedido visa responder aos constantes questionamentos encaminhados a este parlamentar;
Considerando ser dever deste vereador acompanhar o andamento das demandas da população;
Considerando, ainda, a importância de assegurar a adequada fiscalização dos atos administrativos;
vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar como se encontra o processo licitatório destinado ao início da pavimentação da estrada vicinal que liga o bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda Aliança;
- 2) Informar se há previsão para a conclusão do referido processo licitatório;
- 3) Caso não haja previsão, informar os motivos que impedem sua continuidade ou conclusão.

Protocolo 12 102 126 141026
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava, 11 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carre
Assessora da Presidência

JOSÉ AGUIBALDO DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

³ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.